

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025
Processo 952/2025

A Câmara Municipal de Cajamar, promotora da Dispensa Eletrônica n° 25/2025, informa que está aberto o prazo para interposição de recurso administrativo aos participantes do referido procedimento, em razão de sua anulação motivada por vícios insanáveis no Aviso de Contratação Direta 25/2025.

O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis, com início em 30 de abril de 2025 e término em 06 de maio de 2025.

Os recursos deverão ser devidamente instruídos com a identificação completa do recorrente, suas motivações, razões e fundamentos cabíveis e encaminhados **exclusivamente para o e-mail institucional licitacoes@camaracajamar.com.br** somente durante o prazo referido acima.

Os motivos que levaram à anulação encontram-se expostos nos anexos que se encontram disponíveis na seção "Documentos Complementares" da Dispensa Eletrônica n.º 25/2025, no portal de licitações eletrônicas BBMNET no link <https://novobbmnet.com.br>.

O recurso será dirigido à autoridade responsável pelo ato ou decisão e, se não houver reconsideração em até 3 (três) dias úteis, será encaminhado, com justificativa, à autoridade superior, que decidirá em até 10 (dez) dias úteis a partir do seu recebimento.

Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato com a Divisão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Cajamar pelo telefone (11) 4446-6420, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Cajamar, 29 de abril de 2025.

LEANDRO NASCIMENTO LIMA
Agente de Contratação